



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE FOMENTO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE ESPÍRITA REDENÇÃO S.E.R E O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

Termo de Fomento

Organização da Sociedade Civil/Parceira: SOCIEDADE ESPÍRITA REDENÇÃO S.E.R.

CNPJ: - 55.755.326/0001-10

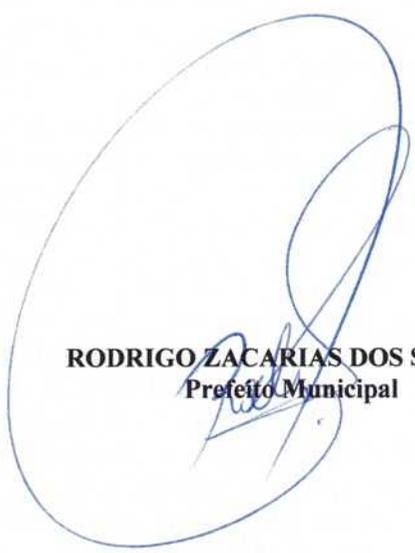
Objeto proposto:- Assistência Social – Serviço Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na Proteção Social Especial, com idade de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, de ambos os sexos.

Valor total do repasse mediante doação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA):- R\$ 8.699,11 (Oito mil seiscentos e noventa e nove reais e onze centavos).

Período:- Março a Dezembro de 2018.

O Governo do Município de Buritama torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 30, IV, da Lei Federal 13.019/14 e sua alteração, visando firmar parceria com a SOCIEDADE ESPÍRITA REDENÇÃO S.E.R. Após análise feita em âmbito local constatou que a referida Entidade é credenciada e exerce trabalhos inerentes à assistência social, com oferta de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na Proteção Social Especial, com idade de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, de ambos os sexos no Governo do Município de Buritama e considerando que o Município tem o interesse em promover atividades referentes à Assistência Social afim de proporcionar ao seu público/usuário, atividades que promovam integração na vida comunitária, resgate da autoestima bem como a autonomia, adere ao Plano de Trabalho apresentado, utilizando-se estratégias que possibilitam a garantia dos direitos preconizados na Lei 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, conforme seu Art. 1º “A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

Buritama/SP, 21 de Março de 2018.


RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal